



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**DECRETO Nº 039/2018-GAB-PMM**

**"Convoca a Conferência Municipal de Educação".**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, em conjunto com o Presidente do Fórum Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de discutir acerca da problemática educacional e viabilizar políticas públicas para a melhoria da qualidade da educação

**DECRETA:**


Art.1º- Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação, a ser realizada nos dias 26 e 27 de Abril de 2018, tendo como tema central: **"A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica"**.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentária no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação.


Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de abril de Dois Mil e Dezoito, (2018).

  
**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

  
**WALLAS FERNANDES DA SILVA**  
Presidente do Fórum Mun. de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em, 13 de Abril de 2018.

  
**EDMIEL DA SILVA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº. 004/2018 – GAB/PMM